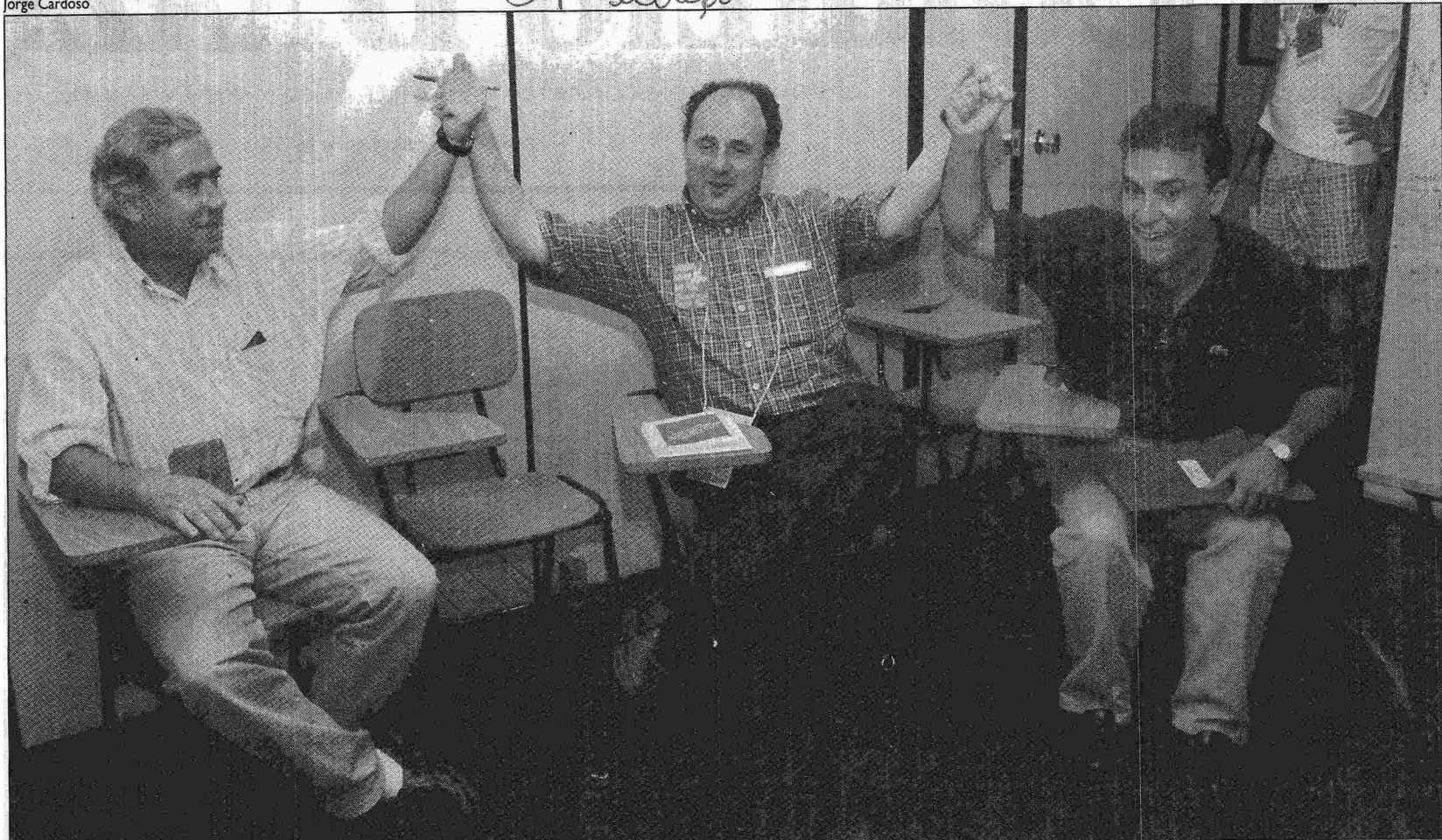




Cristovam, no centro, ergue o braço de Sigmarina, à esquerda. Ele foi escolhido ontem pelo PT para ser seu vice na disputa pelo GDF em outubro

Cristovam aposta no TSE

Tribunal Superior Eleitoral colocará ponto final na briga entre PT e PMDB por causa de propaganda governamental

Katia Marsicano
Da equipe do **Correio**

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está com a decisão nas mãos. É o ministro Ilmar Galvão quem vai resolver o que fazer com o silêncio imposto ao Governo do Distrito Federal pela liminar (decisão válida até julgamento definitivo) concedida pelo vice-presidente do TRE, corregedor Lécio Resende, proibindo qualquer tipo de propaganda institucional.

A aposta do governador Cristovam Buarque (PT) é que a falta de argumentos para sustentar a liminar seja usada a seu favor. "Não acredito que o TSE mantenha a decisão, mas se mantiver o PT vai pedir que o mesmo procedimento seja adotado nos outros estados", afirmou ontem.

Segundo o procurador-geral do DF, Marcelo Alencar, e o consultor jurídico do governo, Claudismar Zupirulli, ninguém sabe até agora o motivo da condenação do governador. "A decisão não foi fundamentada. Apenas acolhe a petição do PMDB, que refere-se à suspensão de toda a propaganda veiculada e à retirada do slogan *Governo*

Democrático e Popular", comentou Zupirulli.

O corregedor do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Nilson Naves, disse que "há uma zona muito cinzenta entre um ato de governo e um ato de propaganda". O ministro não quis se manifestar sobre a decisão do TRE-DF. Ele adiantou que a possibilidade de o TSE vir a estender esse tipo de decisão para outros estados e para o governo federal vai depender de ações judiciais nesse sentido. O presidente do TSE, Ilmar Galvão, não foi encontrado por seus assessores para informar quando haverá uma decisão.

COMPETÊNCIA

O presidente do TRE, desembargador Edmundo Minervino Dias, negou ontem que tenha mantido a liminar concedida pelo corregedor Lécio, ao contrário do que publicou o **Correio**. "Não cheguei sequer a apreciá-la, pois segundo a Lei 8.437/92, não tenho competência para isso." Ao receber o recurso do GDF, Minervino consultou a Procuradoria Regional Eleitoral e, na noite de sexta-feira, deu o despacho convertendo o pedido de suspensão

O QUE DIZ A LEI

■ O chefe do Executivo (prefeito, governador ou presidente) só pode fazer o que está no artigo 37, parágrafo primeiro da Constituição. Ou seja, o governo pode, mediante qualquer meio de comunicação social, esclarecer, informar e educar ou explicar para o povo em geral o que fez com o dinheiro público ou recomendar uma ação, urgente ou não, de caráter público essencial.

■ No caso de uma epidemia, por exemplo, pode informar as medidas que foram tomadas e fazer recomendações de comportamento da população. O artigo 37, parágrafo primeiro da Constituição, consubstancia direito

fundamental da cidadania: sociedade civil deve estar permanentemente informada do correto desempenho dos serviços públicos.

■ Esse trabalho de informação educacional não pode, sob pena de inconstitucionalidade, revestir natureza de promoção pessoal de candidato ou de partido político. O que extrapolar a destinação constitucional constituirá propaganda eleitoral ilícita, e, como tal, pode e deve ser coibida pela Justiça Eleitoral.

Torquato Jardim,
ex-ministro do TSE

da liminar em agravo regimental. Ou seja, o processo volta às mãos de Resende. "No TRE, só ele pode reverter a decisão", frisou. Resende retorna hoje a Brasília, após participar do Congresso de Direito Eleitoral no Rio de Janeiro.

No encontro do PT no Teatro dos Bancários, que deu vitória ao ex-tucano Sigmarina Seixas, como vice na chapa do partido que concorrerá ao GDF, o clima era de indignação. O presidente regional do partido, deputado federal Chico Vigilante, definiu a decisão do TRE como arbitrária e inconstitucional.

O deputado distrital Luiz Estevão (PMDB), citado numa entrevista de

Cristovam ao **Correio** não poupou palavras ofensivas para rebater as acusações que sofreu. Para ele, ao chamar o partido de "filhote da ditadura", o governador deveria lembrar de que durante o governo Figueiredo foi nomeado reitor da Universidade de Brasília.

Criticou as denúncias de que "patrocinaria" a Umesb, entidade à qual pertencia Cleuzimar de Andrade, um dos seqüestradores de sua filha, Cleucy. "A diretoria da entidade foi empossada pelo PT. Se alguém financia a Umesb é o PT. E mais, o governador inventa histórias que só ele acredita", rebateu. (Colaborou Antônio Oliveira)